

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCI
0:265919
45000119



### PREFEITURA DE MARILÂNDIA/ES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025

O Município de Marilândia por intermédio do(a) **Prefeitura Municipal de Marilândia**, com sede no Rua Angéla Savergnini, nº \$93, bairro centro, na cidade de Marilândia, CEP 29.725-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.744.176/0001-04, neste ato representado (a) pelo (a) prefeito municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**), nomeado (a) pela Ata de Posse lavrada no dia 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, portador da Matrícula Funcional nº 005089, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na intra eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2025, publicada no diário oficial dos municípios no dia 14/11/2024, processo administrativo nº 5026/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento materiais de consumo, higiene e limpeza, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no Anexo I deste termo:

Fornecedor Fornecedor **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, inscrita no CNPJ (MF) N° 26.591.945/0001-19, com sede na AV Honorio Fraga, n° 321, Centro, São Domingos Do Norte-ES, CEP: 29.745-000, representada pelo **Sra. TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO**, brasileira, solteiro, empresária, portador do RG n° 15.670.757 SSP/MG e CPF n° 119.641.087-99, residente e domiciliada na residente e domiciliado Rua Dr. Roque Gelson Rodrigues, 170, Centro, São Domingos do Norte – ES, CEP: 29.745-000.

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

2.2. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, observados os limites e procedimentos estabelecidos na legislação de referência.

## 3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados à partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.1.1. O contrato ou do instrumento substituto, decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando attrapassar 1 (um) exercício financeiro.



TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCI
0:265819



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

- 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 3.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site www.marilandia.es.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual periodo, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma fisica e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3 9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

# TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 2 to the factor of the factor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

- 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5 1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.1.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.1.7. Se não obtiver exito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.1.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.1.9. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



TATIANE
DOS
SANTOS ET LE
TIBURCI E L
0:265919
45000119



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.
- 6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 6.2.1. De órgão ou entidad participante para ôrgão ou entidade participante;
- 6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 6.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. N\u00e3o retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administraç\u00e3o sem justificativa razo\u00e1vel;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2°, do Decreto nº 5470 de 2024; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os principios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.3.1. Por razão de interesse público;
- 7.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



TATIANE DOS SANTOS TIBURCEN 45000119

Pág. 3588 005026/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

7.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 5470, de 2024.

#### DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos ou entidade participante, caso no qual cabera ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 19/03/2025 15:19:43

#### AUGUSTO ASTORI FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO:26591945 000119

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME CONTRATADO(A)

## TESTEMUNHAS:

Assinado por JORDANA ASTORE CELLIM 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Assings on KAELASS PERSONAL 195 - 19

Registrada na SEMADI Da P.M.M.

Em, 19/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*.
MUNICIPIO DE MARILANDIA 19/03/2025 15:18:00

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO 120-25 EM:201\_

> SERVIO Jordana Astore Cellin Coordenadora de Protocolo Geral PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 70 / 03 /20 25

Marci<del>o P</del>aier Técnico Administrativo

Rua Ångela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Telefone: (27) 3724-2964 - Recepção: (27) 3724-2950 E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

TIBURCIO



## ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SECRETARIA) - TERMO Nº 000026-PMM/2025

Pregão Eletrônico Nº 000016/2024

Processo: 005026 / 2024 Termo Nº 000026-PMM/2025

Empresa: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

CNPJ: 26.591.945/0001-19

Endereço: Rua HONORIO FRAGA, 321 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745000

Secretaria	SEC.	MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Local	SEC.	MUN. DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL					
tient Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota	
000075 0002	7 00024585	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto. produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde, o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem SOLISAN	сх	5,0000	33,800	169,00	
Secretaria	SECR	ETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Total Por S	Secretaria / Seto	r: 169,00	
Local		ETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00012 00027	00024585	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador, deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde. o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem SOLISAN	сх	15,0000	33,800	507,00	
Secretaria	SECRE	TARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Total Por Secretaria / Setor: 507,00				
Local		O DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				lini.	
tem Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00193 00027	00024585	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador, deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o	сх	9,0000	33,800	304,20	



000140 00027 00024585

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde. o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem. - SOLISAN

DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA

detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml, caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador, deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde. o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem. - SOLISAN

CX 5.0000 33,800

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				cretaria / Seto	. 473,20		
Local ENSINO FUNDAMENTAL							
uem Lo	ole	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota
00323 000	027	00024585	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde. o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem SOLISAN	сх	60,0000	33,800	2.028,0
00249 000	027	00024585	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador, deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde, o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem SOLISAN	сх	40,0000	33,800	1.352,01

The second secon		_	ETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA ETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		Total Por Secri	otaria / Setor.	3.360,00
ltem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota
000411	00027	00024585	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde.	сх	3,0000	33,800	101,44



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SANTOS TIBURCI 0:265919 45000119



o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem. - SOLISAN

Se	Secretaria SECRE		ETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SER		Total Por Se	cretaria / Seto	r: 101,40
	Local	SECR	ETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	VIÇOS URBA	vos		
item	Late	Código	Especificação	Date a		Militaria	
			DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor Tota
100470	00027	00024585	detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrével, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde, o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem SOLISAN	сх	1,0000	33,800	33,80
Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Total Por Sec	retaria / Setor:	: 33,80		
Lo	ca/	FT NO.57775747567, VO579	ARIA MUNICIPAL DE CASA			DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	manage

			ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Total Por Secretaria / Setor: 33,80				
Item	Lote	Código	Especificação					
	X 3000 - 11-00		DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CAIXA	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota	
000527	00027	00024585	detergente líquido, aspecto concentrado, função: fragrância neutro, glicerinado de 500ml. caixa com 24 unidades detergente líquido para limpeza domestica, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, embalado em frasco inquebrável, com bico dosador. deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade 12 meses, o nome do fabricante ou importador e nome técnico responsável pelo produto, produto notificado na anvisa/ms ou numero de registro no ministério da saúde, o rotulo não pode estar rasgado ou descolado da embalagem SOLISAN	сх	150,0000	33,800	5.070,00	
					Total Por Secret	aria / Setor: 5	070.00	

Total Por Secretaria / Setor: 5.070,00

Total: 9.734,40